



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 017/GR/UFFS/2011

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria e, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento à Portaria MEC nº 345, de 25 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2010, resolve:

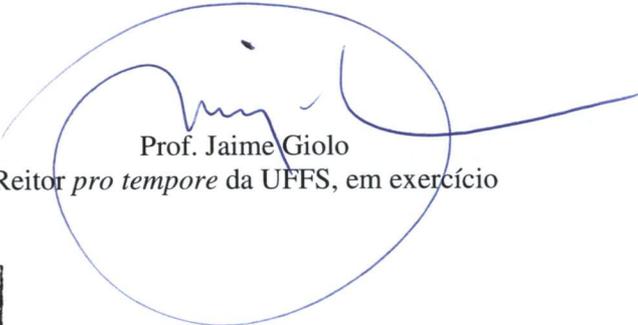
Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o candidato abaixo relacionado, habilitado no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme Edital Nº 006/UFFS/2010, para o cargo de Professor Assistente I, Código Siape nº 060001:

Chapecó			
Campo de Conhecimento: Administração da Produção			
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga
2º	Sergio Adelar Brun	DE	0895918
Campo de Conhecimento: Direito			
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga
2º	Seline Nicole Martins Soares	DE	0895923

Erechim			
Campo de Conhecimento: Fisiologia Vegetal			
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga
2º	Denise Cargnelutti	DE	0895939

Art. 2º A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 18 de janeiro de 2011.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 13 de 19 / 01 / 2011
Seção nº 2 Página 16